



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.160/2017, 14 de setembro de 2017.

**Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.837/17, até a importância de **R\$ 37.416,17** (trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.112000 - Construção de CISTERNA na Escola Leôncio Correia		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 762 - .....	R\$	20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.060000 - Pavimentação de Vias Urbanas - Contrato 804285/14 - Caixa		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 828 - .....	R\$	13.985,97
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 831 - .....	R\$	3.430,20
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.416,17</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 762 - ITAIPU-Cultivando Água Boa .....	R\$	20.000,00
Fonte nº 828 - Pavimentação de Vias Urbanas - Contrato 804285/14 .....	R\$	13.985,97
Fonte nº 831 - Recapeamento Asfáltico - Contrato 816385/15 .....	R\$	3.430,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.416,17</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, 14 de setembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 9 / 17

Página: 28 e 29, ed 1694

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal